



www.policiamilitar.sp.gov.br
33bpmi3cia@policiamilitar..sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Bebedouro, 28 de janeiro de 2026.

Ofício N° 33BPMI - 05/30/26.

Do Comandante da 3^a Cia PM

Ao Sr. Paulo Henrique Ignacio Pereira.

Vereador líder MDB – Bebedouro.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre acionamento de viaturas policiais.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Senhoria, relativa ao acionamento de viaturas da Polícia Militar em frente à sede da Câmara Municipal de Bebedouro, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2026, durante a realização de sessão extraordinária, este Comandante de Cia presta os esclarecimentos cabíveis, observados os limites legais, constitucionais e administrativos que regem a atuação da Administração Pública.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o referido acionamento não foi realizado por meio do serviço de emergência 190, tendo ocorrido por contato pessoal dirigido a um policial militar, ocasião em que foram transmitidas informações acerca da possível ocorrência de tumulto e desordem nas dependências daquela Casa Legislativa.

Diante das informações recebidas, e em observância ao dever constitucional da Polícia Militar de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, nos termos do art. 144 da Constituição Federal, foi determinado o deslocamento de uma viatura policial ao local, com a finalidade exclusiva de averiguação preventiva, nos moldes dos protocolos operacionais e dos princípios da legalidade, prevenção, proporcionalidade e razoabilidade que regem a atividade policial.

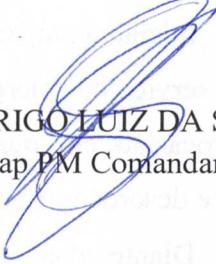
Em razão da natureza preventiva da atuação e como medida de cautela operacional, uma segunda viatura de apoio deslocou-se ao local. Contudo, após a constatação da inexistência de qualquer situação que caracterizasse ilícito, risco concreto ou necessidade de intervenção policial, a viatura de apoio retirou-se do local, permanecendo apenas uma viatura, de forma pontual e temporária, exclusivamente para a conclusão da averiguação inicial e garantia preventiva da ordem pública.

ADRIANO Registra-se, de forma expressa, que não houve registro de ocorrência policial, não houve intervenção, não houve adoção de medidas coercitivas, tampouco qualquer atuação que extrapolasse o estrito cumprimento do dever legal, inexistindo fatos que demandassem providências administrativas ou judiciais subsequentes.

No que se refere à identificação nominal da pessoa que realizou o contato inicial, esclarece-se que tal informação se enquadra como dado pessoal, protegido pelo art. 5º, inciso X, da Constituição Federal, pelo art. 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ressalta-se que a divulgação de dados pessoais não é necessária para a compreensão, fiscalização ou controle do ato administrativo praticado, qual seja, o deslocamento preventivo de viatura policial, motivo pelo qual sua revelação carece de base legal, somente sendo admissível mediante consentimento expresso do titular ou por determinação judicial, hipóteses inexistentes no presente caso.

Renovamos os protestos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se enquadrem nos limites legais aplicáveis, reafirmando o compromisso desta Corporação com a legalidade, a transparência responsável e o respeito aos direitos fundamentais.

Atenciosamente,


RODRIGO LUIZ DA SILVA
Cap PM Comandante



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de janeiro de 2026.

Ofício 01/2026

À

Polícia Militar de Bebedouro

A/C Comandante Rodrigo Luiz da Silva

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre acionamento de viaturas policiais.

Venho, por meio deste solicitar esclarecimentos acerca do acionamento de viaturas da Polícia ocorrido em frente à sede desta Câmara Municipal na sexta-feira, dia 23 de janeiro, durante a realização de sessão extraordinária.

Diante do ocorrido, solicito que seja informado: Quem foi o responsável pela solicitação das referidas viaturas policiais?

Bem como os motivos que fundamentaram tal acionamento?

O presente pedido tem como objetivo assegurar a transparência dos atos administrativos e o adequado conhecimento dos fatos relacionados à atuação do Poder Público naquela data.

Sem mais para o momento, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Bola

Paulo Henrique Ignacio Pereira
Vereador líder MDB- Bebedouro

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 53967/2026

Data/Hora: 28/01/2026 15:41

Correspondência Nº 36/2026

Autoria: 3ª Cia. de Polícia Militar

Assunto: Ofício Nº 33BPMI - Encaminha resposta à solicitação de esclarecimentos sobre
acionamento de viaturas policiais.


Assinatura / Carimbo

Nadyelly Fernanda Cruz
Auxiliar Legislativo